



FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 020/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Inexigibilidade Nº 010/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0410.04.01.5/2025



OBJETO CONTRATUAL

Primeiro Aditivo de Prazo ao contrato, cujo o objeto é a locação de um imóvel para o funcionamento do programa de proteção e defesa do consumidor do município de Cedral - MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 17 de janeiro de 2026

FINAL: 17 de janeiro de 2027

FISCAL DE CONTRATO

Marcia Dantas Fernandes – CPF 930.642.842.15



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 06.235.006/0001-24

Praça Gov. Newton Bello, 66, CENTRO, Cedral, Maranhão.

Patricia Helena Ramos da Costa, CPF nº 651.641.483-15

Secretária municipal de Finanças

Maria Joanina Ferreira da Silva CPF: 515.668.183-20



DADOS DO CONTRATADO

MARIA RAIMUNDA LOPES LOURENÇO, CPF nº 424.061.371-04

Cedral, Maranhão.

PREÂMBULO

Aos 16 de Janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 06.235.006/0001-24, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2025 por mais 12(doze) meses, a partir de 17/01/2026 até 17/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta reais), conforme descrito no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cedral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.05.	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003.2006.0000	Manutenção e Func. da Secretaria
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

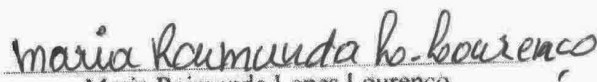
Cedral – MA, 16 de janeiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE


Maria Joanina Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

PELA CONTRATADA


Maria Raimunda Lopes Lourenço
CPF nº 424.061.371-04
Proprietária do imóvel



FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

Patrícia Helena Ramos da Costa
Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabra

Código identificador: \$dmOT32cdQlj

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 028/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 028/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411.04.01.5/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025.; PARTES: Município de Cedral/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. Deivid Silva e Silva, CPF nº 603.348.703-64; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2025, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do CAMIC no Município de Cedral/MA.; VIGÊNCIA: 14/02/2026 a 14/02/2027; VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.09 – Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0018.2006.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral

Código identificador: \$fquBHjhPQkt

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 006/2025****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0403.04.01.5/2025.
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025.**

PARTES: Município de Cedral/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19.

OBJETO: Aditivo de prazo com reajuste do valor contratual referente à contratação de sistema de planejamento e gestão de contratações públicas (Sistema Startbid), em plataforma web no modelo SaaS, com implantação, licenciamento e armazenamento em nuvem, com atualização para adequação à Lei nº 14.133/2021. VALOR REAJUSTADO: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), com valor mensal reajustado de R\$ 2.300,00 para R\$ 2.875,00. VIGÊNCIA: 28/02/2026 a 28/02/2027; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.06 – Secretaria Municipal de Finanças; 04.122.0003.2006.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 92, inciso V, 105 e 134 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral

Código identificador: \$UAdLTreMJfj

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0410.04.01.5/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025; PARTES: Município de Cedral/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a Sra. Maria

Raimunda Lopes Lourenço, CPF nº 424.061.371-04; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2025, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON no Município de Cedral/MA; VIGÊNCIA: 17/01/2026 a 17/01/2027; VALOR GLOBAL: R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.05 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 04.122.0003.2006.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria; 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral

Código identificador: \$3H.AWyym.G1